



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2025/2026	Semestre	1º
Código da unidade curricular	PADM2126-211		
Nome da unidade curricular	Teoria das Organizações		
Pré-requisitos	N/A		
Língua veicular	Português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45 horas
Nome de docente	Rita Neto	E-mail	t1849@mpu.edu.mo
Gabinete	--	N.º de contacto	--

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

Este curso visa introduzir os estudantes aos fundamentos teóricos e práticos da Teoria das Organizações, explorando a sua evolução e dinâmicas em contextos históricos, sociológicos, económicos e sistémicos. Através de uma metodologia de ensino que fomenta a discussão em sala, o curso foca-se na aplicação de conceitos teóricos a situações organizacionais reais, preparando os alunos para compreender os desafios contemporâneos, como globalização, novas tecnologias e inteligência artificial, e estabelecendo uma base sólida para aprendizagens futuras.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Identificar a categorização científica do conceito de organização e o campo problemático das organizações.
M2.	Conhecer as principais teorias clássicas das organizações em Marx e Weber.
M3.	Desenvolver noções teóricas e operativas das teorias sociológicas das organizações.
M4.	Desenvolver noções teóricas e operativas das teorias económicas das organizações.
M5.	Desenvolver noções teóricas e operativas das teorias sistémicas das organizações.
M6.	Acompanhar criticamente os principais desafios e problemáticas atuais das organizações num sistema económico e de comunicação global.



Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5	M6
P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública.	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública.		✓				
P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real.			✓			
P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública.				✓		
P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública.					✓	
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública.					✓	
P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia.					✓	✓
P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis.					✓	✓
P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação.					✓	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	A formação das organizações pré-industriais	6
2	As teorias sociológicas das organizações	9
3	As teorias económicas das organizações	9
4	As teorias sistémicas das organizações	9
5	Das teorias da contingência às teorias da complexidade	9
6	Exame Final	3

ATIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5	M6
T1. Exposições teóricas interativas	✓	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Discussões em grupo	✓	✓	✓	✓	✓	✓
T3. Testes de conhecimento	✓	✓	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Participação	10%	M1, M2, M3, M4,M5, M6
A2. Trabalho de Grupo	50%	M1, M6
A3. Exame Final	40%	M1, M2, M3, M4,M5, M6

A1. Participação (10% da nota final): Esta parte da avaliação considera a presença ativa do aluno em sala de aula, bem como a qualidade e relevância das suas contribuições para as discussões em grupo. Proporção: 25% (não participa ativamente nas aulas, não demonstra interesse na aprendizagem) | 50% (participação mínima, apenas quando questionado diretamente; demonstra interesse reduzido e não coloca questões) | 75% (participação satisfatória, tem alguma proatividade e demonstra interesse na aprendizagem) | 100% (participação excelente, elevada proatividade e elevado interesse na aprendizagem demonstrado)

A2. Trabalho de Grupo (50% da nota final): Os alunos serão avaliados com base na sua capacidade de análise, demonstrando compreensão do conceito de organização e os seus problemas (M1) e identificando os principais desafios atuais das organizações num sistema global e digital (M6).

A3. Exame Final (40% da nota final): O exame final será uma avaliação abrangente dos tópicos abordados durante todo o semestre. Os alunos devem ser capazes de demonstrar a sua compreensão profunda dos conceitos fundamentais e aplicar o conhecimento adquirido (M1 a M6).



O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

BIBLIOGRAFIA

- Alperstedt, Graziela Dias & Amp; Evangelista, Solange Maria Da Silva. (2018.) Teoria Das Organizações. Palhoça: Unisulvirtual.
- Adler, P. S. (2009). The Oxford Handbook of Sociology and Organization Studies: Classical Foundations. Oxford: Oxford University Press.
- Chiavenato, I. (2014). Introdução à Teoria Geral da Administração. Manole.
- Daft, Richard L. (2008). Organizações – Teoria e Projetos. São Paulo: Cengage.
- Heather, A. Haveman. (2022). The Power of Organizations – A New Approach to Organizational Theory. Princeton: Princeton University Press.
- Just, Sine N.; Risberg, Annette & Villesèche, Florence. (2021). The Routledge Companion to Organizational Diversity. London: Routledge.
- Mintzberg, Henry. (2005). Criando Organizações Eficazes: Estruturas Em Cinco Configurações. São Paulo: Editora Atlas.
- Pina, Miguel; Rego, Arménio & Cabral-Cardoso, Carlos. (2019). Teoria Das Organizações E Da Gestão. Uma Perspetiva Histórica. Lisboa: Edições Sílabo.
- Robbins, Stephen P. & Amp; Judge, Timothy A. 2018. Essentials of Organisational Behaviour. London: Pearson.
- Tsoukas, Haridimos. (2018). Philosophical Organization Theory. Oxford: Oxford University Press.
- Weber, Max. (1999). Economia E Sociedade. Brasília: Universidade De Brasília, 2 Vols.

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar

todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.